EDITAL Nº 11/2026 – SME.
De 29 de Maio de 2026.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº097/2026 - Data: de 29 de maio de 2026.

Súmula: Homologar o resultado final dos critérios para a seleção de profissionais para cadastro reserva da Equipe Suplementar (Arte, Educação Física e Oficinas da Jornada Ampliada) para o ano letivo de 2026, no Programa Suplementar de Hora Atividade, das Escolas do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6.277/2022 de 10 de março de 2022, e considerando o disposto na Portaria nº 90/2025 - SME, que dispõe sobre os critérios para a seleção de profissionais para atuação no ano letivo de 2026, no Programa Suplementar de Hora Atividade, das escolas do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Homologar o resultado final do cadastro reserva da Equipe Suplementar (Arte, Educação Física e Oficinas da Jornada Ampliada) para o ano letivo de 2026.

1.2 Esta homologação é o ato final após o cumprimento de todas as etapas previstas na Portaria nº 26/2026, incluindo inscrições, análise de dados e período recursal.

1.3 A listagem oficial dos profissionais classificados e desclassificados, foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 22/05/2026, por meio da Portaria nº 33/2026.

2. DOS RESULTADOS E RECURSOS

2.1 Os profissionais classificados serão convocados pela Coordenação da Equipe Suplementar ao longo do ano letivo de 2026, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, para orientações sobre à lotação e ao componente curricular a ser ministrado.

2.2 Os recursos interpostos dentro do prazo legal foram analisados pela comissão responsável e as respostas individuais foram encaminhadas via e-mail aos candidatos que solicitaram.

2.3 O resultado final ora homologado já contempla e reflete as decisões proferidas em sede de recurso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Maio de 2026

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor-Geral
Decreto nº 7731/2025

Juliana Alves Ferreira
Coordenação Equipe Suplementar
Portaria 74/2025

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 6.277/2022

Equipe Suplementar (Arte e Educação Física)						
Ordem	Matrícula	Assiduidade	Formação Acadêmica	Tempo Serviço	Pontuação	Status
1	365851	60	26	0	86	Classificado
2	352940	60	14	10	84	Classificado
3	362231	60	22	1	83	Classificado
4	365925	60	18	0	78	Classificado
5	357771	60	10	6	76	Classificado
6	362198	60	14	1	75	Classificado
7	364297	60	14	0	74	Classificado
8	365635	60	14	0	74	Classificado
9	365857	60	14	0	74	Classificado
10	365863	60	14	0	74	Classificado
11	365880	60	14	0	74	Classificado
12	365887	60	14	0	74	Classificado
13	365889	60	14	0	74	Classificado
14	365900	60	14	0	74	Classificado
15	365914	60	14	0	74	Classificado
16	365936	60	14	0	74	Classificado
17	364133	60	5	1	66	Classificado
18	362679	45	14	1	60	Classificado
19	365864	60	0	0	60	Classificado
20	365913	60	0	0	60	Classificado
21	364826	45	14	0	59	Classificado
22	361510	45	10	2	57	Classificado
23	362395	30	5	1	36	Classificado
24	352017	10	14	10	34	Classificado
25	355423	0	22	8	30	Classificado
26	361428	10	14	2	26	Classificado
27	362922	10	14	1	25	Classificado
28	352172	0	14	10	24	Classificado
29	355382	0	14	8	22	Classificado
30	355402	0	14	8	22	Classificado
31	355513-363441	0	14	8	22	Classificado
32	348990/350564	0	10	10	20	Classificado
33	361405	0	14	2	16	Classificado
34	362881	1	14	1	16	Classificado
35	362401	0	14	1	15	Classificado
36	358366	1	5	5	11	Classificado
37	352863	0	0	10	10	Classificado
38	364131	0	5	1	6	Classificado
1	355419	DESCLASSIFICADO				
2	362828	DESCLASSIFICADO				
3	355608	DESCLASSIFICADO				

Equipe Suplementar (Oficinas da Jornada Ampliada)						
Ordem	**Matrícula**	**Assiduidade**	**Formação Acadêmica**	**Tempo Serviço**	**Pontuação**	**Status**
1	355542/ 365903	60	22	8	90	Classificado
2	357771	60	18	6	84	Classificado
3	365911	60	18	0	78	Classificado
4	362231	60	14	2	76	Classificado
5	362761	60	14	1	75	Classificado
6	365635	60	14	0	74	Classificado
7	365864	60	14	0	74	Classificado
8	365900	60	14	0	74	Classificado
9	365913	60	14	0	74	Classificado
10	365914	60	14	0	74	Classificado
11	365936	60	14	0	74	Classificado
12	365895	60	10	0	70	Classificado
13	365925	60	10	0	70	Classificado
14	362986	45	22	1	68	Classificado
15	358212	45	14	6	65	Classificado
16	362198	45	14	2	61	Classificado
17	362679	45	14	1	60	Classificado
18	355533	30	14	8	52	Classificado
19	362395	30	5	2	37	Classificado
20	353227	10	14	10	34	Classificado
21	361428	10	14	2	26	Classificado
22	362922	10	14	1	25	Classificado
23	361405	0	22	2	24	Classificado
24	362881	1	22	1	24	Classificado
25	355402	0	14	8	22	Classificado
26	355423	0	14	8	22	Classificado
27	355513/ 363441	0	14	8	22	Classificado
28	355578	0	14	8	22	Classificado
29	356468	0	14	7	21	Classificado
30	362401	0	14	2	16	Classificado
31	358366	1	5	6	12	Classificado
32	362984	0	5	1	6	Classificado
1	349183	**DESCLASSIFICADO**				
2	355419	**DESCLASSIFICADO**				